

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº/ANO: 059/2019</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> CNPJ:02.548.293/0001-71	<b>Data: 25/04/2019</b>
<b>VALOR (R\$): 7.062.231,13</b>	<b>Dispositivo da Resolução 3922/10 do CMN:</b> Artigo 7º I, Alínea b - 4604

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:** Aplicação no valor de R\$ 7.062.231,13 (Sete Milhões e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Treze Centavos), no Fundo de Investimento BANESTES PREVIDENCIARIO FI RF REF IMA-B. Essa movimentação, contempla os parâmetros de alocação previsto na Política de Investimentos 2019, aprovada por unanimidade pelo Conselho Previdenciário do IPACI em 13/09/2018, conforme Ata nº 027-2018 deste conselho. Insta frisar, que tanto o Fundo de Investimento quanto a Instituição Financeira, estão Credenciadas neste Instituto de Previdência, conforme a IN 01/2017-IPACI, que institui parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam gerir os recursos financeiros do IPACI. A presente IN está em consonância com o disposto na Portaria MPS Nº 519 de 24 de agosto de 2011. A escolha da Instituição Financeira foi devido, a busca da diminuição do risco de crédito da carteira de investimentos, evitando a concentração de recursos em uma única instituição, objetivando a pulverização da carteira. Vale ressaltar, que os Institutos de Previdência do Estado do Espírito Santo por orientação do Parecer/Consulta TC-002/2013 do TCE-ES, os RPPS deste estado, devem restringir as aplicações às instituições financeiras públicas.

**Limite da Política de investimento adotada:** 100,00%

**Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 25/04/2019:** 9,07%

**Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 25/04/2019:** 85,24%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

**Características dos ativos:**

**Segmento:** Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado

**Tipo de ativo:** Artigo 7º I, Alínea b - 4604

**CNPJ Instituição Financeira:**

**Nome Instituição Financeira:** BANESTES

**CNPJ do Fundo:** 09594596000170

**Nome do Fundo:** BANESTES PREVIDENCIARIO FI RF REF IMA-B

**Índice de referência:** IMA-B TOTAL

**Valor da Cota:** 3,424866021

**Valor do Patrimônio:** 264.108.267,41

Proponente:  <b>HUDSON DESSAUNE DA SILVA</b> CPF:081.467.867-07	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade  <b>CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA</b> CPF:020.134.087-90 CPA-20-12/03/2022
Responsável pela liquidação da operação:  <b>HUDSON DESSAUNE DA SILVA</b> CPF:081.467.867-07	